

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2055 de 09/03/2012

DECRETO Nº. 14.878/12  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Declara imune de corte o espécime arbóreo que especifica.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC deliberou e aprovou por unanimidade que seja declarada imune de corte uma árvore conhecida como "Árvore da Chuva" ou "Chorona" (Samanea Saman), e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 7302/12,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado imune de corte, devido a sua condição rara, beleza e importância paisagística, um espécime arbóreo conhecido como "Árvore da Chuva" ou "Chorona" (Samanea Saman), localizado no interior do Parque da Cidade, na Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, próximo ao Centro de Estudos e Formação de Educadores - CEFE.

Parágrafo único. O espécime de que trata este artigo está melhor caracterizado e identificado no Anexo I, incluso, que é parte integrante deste decreto.

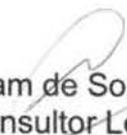
Art. 2º. A conservação e a fiscalização do espécime arbóreo ficam a cargo da Administração Regional competente, com auxílio da Secretaria de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Meio Ambiente e ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC dar apoio técnico à preservação do espécime protegido.

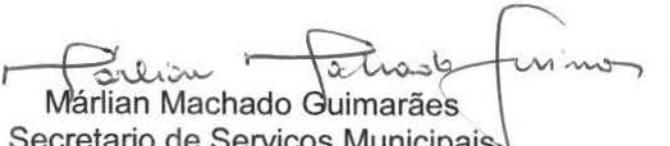
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



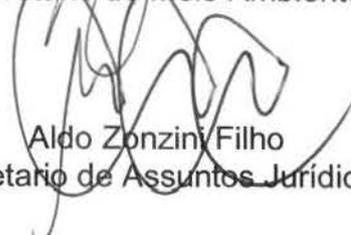
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Márlion Machado Guimarães  
Secretario de Serviços Municipais



André Luiz Miragaia Mendes  
Secretario de Meio Ambiente



Aldo Zonzini Filho  
Secretario de Assuntos Jurídicos

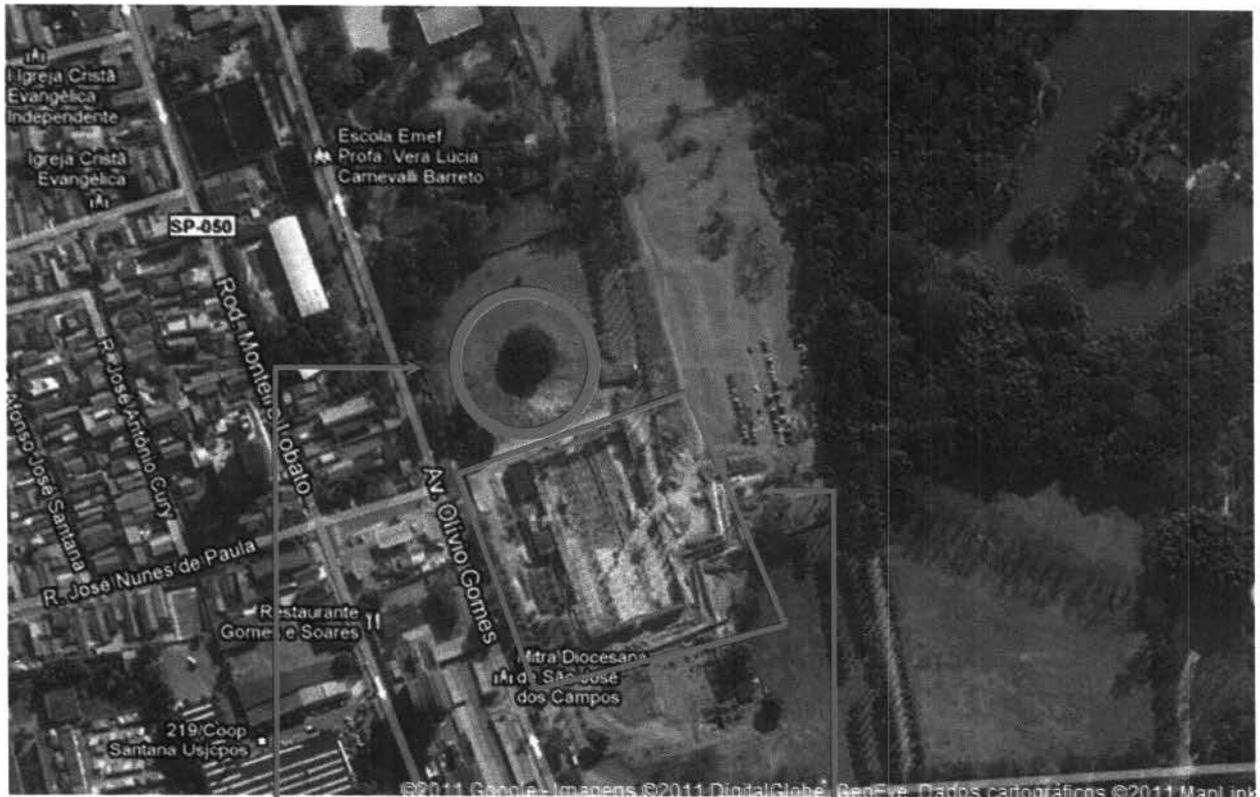
Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

ANEXO I

Localização:



Árvore - *Samanea saman*

CEFE

Registro Fotográfico:

